

Ofício nº 171 (CN)

Brasília, em 16 de maio de 2019.

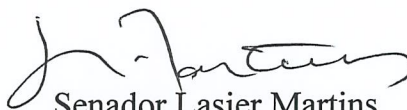
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 14 de maio do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 862, de 4 de dezembro de 2018, que “Altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da MetrÓpole”.

Atenciosamente,



Senador Lasier Martins  
Segundo Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional,  
no exercício da Presidência